

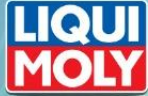


**CAMPEONATO
BRASILEIRO DE
REGULARIDADE
HISTÓRICA**



Movement that inspires



VIII RALLY VALE EUROPEU	30 MAI			PATROCÍNIO  Movement that inspires  
V RALLY DE FLONÓPSH	20 JUN			
XIII RALLY DOS VINHEDOS	11 JUL		 veterancar dos Vinhedos	
VIII BRASÍLIA HISTÓRICA	15 AGO			
RALLY DO MG CLUB	19 SET			
VI RALLY FLUMINENSE	17 OUT			
XXIV RALLY INTERNACIONAL	20 NOV			

REALIZAÇÃO



APOIO





Regulamento do Participante

ÍNDICE

1.	DEFINIÇÃO	3
2.	EVENTO CBR, PROVA E ETAPA.....	3
3.	INSCRIÇÃO E EQUIPES	4
4.	VEÍCULOS CLÁSSICOS ADMITIDOS	5
5.	RECURSOS DE NAVEGAÇÃO ADMITIDOS	7
6.	CATEGORIAS CBR	8
7.	PONTUAÇÃO E PONTOS PERDIDOS POR PROVA CBR	9
8.	CLASSIFICAÇÃO DA PROVA CBR	10
9.	PONTUAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO EM PROVA CBR	11
10.	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CBR	12
11.	PREMIAÇÃO CBR	13
12.	PENALIDADES	14
13.	RESPONSABILIDADES	14
14.	PROTESTOS	15
15.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
16.	SIGLAS	15

1. Definição

Artigo 1. A FBVA - Federação Brasileira de Veículos Antigos organiza o **Campeonato Brasileiro de Rally de Regularidade Histórica**, na modalidade *Rally* de Regularidade, na forma de passeio cronometrado, com caráter cultural, histórico e turístico, destinado a **Equipes** usando **Carros Clássicos**. O CBR terá no mínimo 04 (quatro) **Eventos** e será regido pelo **Regulamento do Participante CBR** e pelo **Manual do Organizador de Eventos CBR**, doravante denominados em conjunto por **Regulamento CBR**.

Artigo 2. O **Regulamento CBR** e o **Calendário CBR**, atualizados, serão disponibilizados no *site* da FBVA até 30 (trinta) dias antes da primeira Prova do CBR: <http://www.fbva.com.br>

Artigo 3. Todo Evento CBR será acompanhada pelo **CTE - Comitê Técnico de Evento CBR**, constituído por:

- a) **Diretor Esportivo FBVA** ou seu **Delegado**; e
- b) **Diretor de Evento** do Clube Anfitrião.

Artigo 4. Todo e qualquer assunto não tratado no regulamento do CBR, ou questões trazidas por concorrentes, como alegações sobre descumprimento do regulamento deve ser trazido ao **CTE - Comitê Técnico de Evento CBR**, para deliberação.

2. Evento CBR, Prova e Etapa

Artigo 5. Um **Evento CBR**, também chamado de **Prova CBR** será organizado por um **Clube Anfitrião**, ao longo de um a quatro dias consecutivos, e poderá ser composto por duas ou mais **Etapas**.

Artigo 6. Um **Evento CBR** será realizado em rodovias brasileiras abertas e respeitará o **CTB - Código de Trânsito Brasileiro**.

Artigo 7. O desempenho das Equipes Participantes de uma **Prova CBR** o qual baseia a **Pontuação por Classificação por Etapa** dentro de cada **Prova** é medido através dos **PCs (Postos de Cronometragem)** *secrets* ao longo das **Zonas Controladas**.

Parágrafo 01. O desempenho das Equipes deve considerar apenas os **PCs Válidos** ou seja, PCs que tiveram passagem e registro normal nos GPS de todos os veículos participantes. Em caso de algum problema com algum PC como sombra de GPS, acidente que comprometa o bom andamento no entorno, etc., o **PC** deve ser **Anulado** e deixa de ser PC Válido;

Artigo 8. Um **Evento CBR** com duração de *um ou dois dias*, a critério da diretoria esportiva da FBVA será composto por:

- a) **Duas Etapas**; ou
- b) **Três Etapas** .

Artigo 9. Um **Evento CBR** com duração de *três ou mais dias*, deverá ser tal que a **Pontuação por Classificação no Evento CBR** pelas Equipes participantes, somadas todas a pontuação do evento, seja equivalente à Pontuação por Classificação de **Três ou Quatro Etapas**.

Parágrafo 01. A **Pontuação por Classificação** para os diversos dias do Evento deve ser decidida de comum acordo entre o **Clube Anfitrião** e a **Diretoria Esportiva** e fará parte do **Regulamento Específico do Evento** .

Artigo 10. Uma **Etapa** possui as seguintes características:

- a) *Distância Mínima de Etapa* 60 km;
- b) *Número Mínimo de PCs*: 30 (trinta);
- c) *Número Mínimo de PCs Válidos* para ser considerada **Etapa Válida**: 20 (vinte).

Artigo 11. Ao longo do Regulamento CBR, o termo **Prova** denomina genericamente uma **Prova com até Quatro Etapas**.

3. Inscrição e Equipes

Artigo 12. Toda **Equipe** participante de um ou mais **Eventos CBR** deve preencher a **Ficha de Inscrição de Evento CBR** disponibilizada no sítio do CBR da FBVA.

Artigo 13. A primeira inscrição em um **Evento CBR** implica na **Inscrição da Equipe no CBR**, momento em que será definido:

- a) o **Nome da Equipe**, válido para todo CBR;
- b) pelo menos 02 (dois) dos **Integrantes da Equipe** os quais vão exercer as funções de **Piloto** ou de **Navegador**;
- c) a **Categoria de Inscrição**, válida por todo CBR;
- d) pelo menos um **Veículo Clássico** coerente com a **Categoria de Inscrição**.

Artigo 14. Na **Inscrição da Equipe** dos demais Eventos CBR:

- a) É permitida a substituição de um dos integrantes, ou seja, o número máximo de **Integrantes da Equipe** é 03 (três);
- b) É permitida a substituição do **Veículo Clássico** por outro, respeitando as restrições da **Categoria de Inscrição**.

Parágrafo 01. Por solicitação da **Equipe** e mediante aprovação do CTE, excepcionalmente poderá ser permitida uma segunda substituição de integrante resultando em um total 04 (quatro) **Integrantes da Equipe**;

Artigo 15. Um **Integrante da Equipe** poderá alternar entre as funções de **Piloto** ou de **Navegador**.

Artigo 16. Ao longo de um Evento CBR, o veículo somente poderá ter em seu interior a **Dupla** composta pelo **Piloto** e **Navegador**. Outras pessoas bem como animais, somente mediante autorização do CTE.

Artigo 17. A **Inscrição da Equipe** é restrita uma **Dupla/Veículo** por evento CBR.

Parágrafo 01. **Equipe** com três (ou quatro) integrantes até poderá compor uma segunda **Dupla/Veículo** participante do mesmo Evento, mas nesse caso, será considerada **Dupla/Veículo hors concours**, sem pontuar no CBR.

Artigo 18. Referente a substituições de **Piloto**, **Navegador** e/ou **Veículo Clássico**:

- a) Poderão ser feitas até o encerramento das **Inscrições do Evento**, desde que devidamente registrada no **Sistema de Inscrição CBR**;
- b) Após o encerramento das **Inscrições do Evento**, qualquer substituição de piloto, navegador ou veículo somente mediante autorização do CTE.

Artigo 19. Cada participante integra apenas uma **Equipe**.

Parágrafo 01. Um **Integrante da Equipe** poderá **Trocar de Equipe** ao longo do Campeonato, desde que autorizado pela Diretoria Esportiva da FBVA, e, neste caso, a **Equipe Anterior** poderá ser preservada ou extinta.

Artigo 20. A **Equipe** será responsável pela **Veracidade das Informações** fornecidas na **Inscrição da Equipe**, nos termos da Lei.

Artigo 21. A qualquer momento durante o Evento CBR e a critério do CTE, pode ser realizada **Verificação Técnica e Documental**, a qual pode incluir, mas não se restringe a:

- a) Documentação obrigatório e válida, como licenciamento do veículo e carteira de habilitação do Piloto;
- b) Equipamentos e itens obrigatórios do veículo, bem como o seu pleno funcionamento.

4. Veículos Clássicos Admitidos

Artigo 22. Em um Evento CBR, serão admitidos *apenas* **Veículos Automotores Leves** de **4 rodas** com **PBT de até 3.500 quilogramas** (PBT - Peso Total Bruto, ou seja, a soma do peso do veículo com sua carga máxima incluindo passageiros e acessórios). Os Veículos Automotores Leves admitidos podem ser dos seguintes tipos:

- a) **Carro:** destinado ao transporte de passageiros com capacidade para até 6 pessoas, inclusive o condutor;
- b) **Camioneta:** destinado ao transporte de passageiros e de carga no mesmo compartimento com capacidade para até 9 pessoas, inclusive o condutor
- c) **Picape:** destinado ao transporte de carga;
- d) **Jipe:** caracterizado pela versatilidade do uso, inclusive fora de estrada, possuindo, em geral, entre eixos reduzido, altura livre do solo elevada e tração nas quatro rodas.

Artigo 23. Dependendo da **Categoria**, serão admitidos:

- a) **Carro Clássico Original:** *carro* ou *camioneta*, com 30 anos ou mais de fabricação e com *Certificado de Coleção Original* (“Placa Preta”) emitido por clube filiado à FBVA ou em estado que satisfaça tais quesitos;
- b) **Carro Clássico Modificado:** *carro* ou *camioneta*, com 30 anos ou mais de fabricação e com *Certificado de Coleção Modificado* emitido por clube filiado à FBVA ou em estado que satisfaça tais quesitos;
- c) **Picape Clássica:** *picape* com 30 anos ou mais de fabricação e com *Certificado de Coleção Original* (“Placa Preta”) ou com *Certificado de Coleção Modificado* emitido por clube filiado à FBVA ou em estado que satisfaça tais quesitos;
- d) **Jipe Clássico:** *jipe* com 30 anos ou mais de fabricação e com *Certificado de Coleção Original* (“Placa Preta”) ou com *Certificado de Coleção Modificado* emitido por clube filiado à FBVA ou em estado que satisfaça tais quesitos;

- e) **Carro Pré-Clássico Original** (*Young Timer* conforme FIVA): **carro** com 20 anos ou mais e menos de 30 anos de fabricação e em estado que satisfaça os quesitos de *Carro de Coleção Original*.

Artigo 24. No caso de **Carro Clássico Original** ou **Carro Pré-Clássico Original**, todos os instrumentos do veículo, incluindo velocímetro, hodômetros e tacômetro, devem ser os originais, de aparência, mecanismo e funcionamento.

Parágrafo 01. Todo o instrumento não original presente no carro, mesmo que não conectado, deve ser declarado na Ficha de Inscrição e pode ser coberto ou lacrado, a critério do CTE.

Parágrafo 02. Conversão entre milhas e quilômetros de velocímetro ou hodômetro, modificação de hodômetro ou hodômetro parcial com zerador com precisão máxima de uma casa decimal de quilômetro/milha são aceitos, desde que sejam conectados/acionados da mesma forma que os originais, usando as mesmas vias de conexões, e preservando a aparente originalidade do veículo e seus instrumentos.

Parágrafo 03. O velocímetro e tacômetro do carro (se existirem) devem manter exclusivamente as marcações originais dos instrumentos, não sendo permitidas marcações adicionais, interna ou externamente, em tais instrumentos.

Artigo 25. Carro com preparação da época da fabricação (e que não se enquadra nos quesitos de Carro Clássico Original), bem como **Carro Histórico** ou **Carro Homenagem** a um Carro Histórico, poderão ser aceitas como **Carro Clássico Modificado**.

5. Recursos de Navegação Admitidos

Artigo 26. Na **Navegação Clássica**, somente serão admitidos os seguintes recursos de navegação de *Rally*:

- a) Cronômetros mecânicos ou digitais;
- b) Planilhas pré-impressas (papel) de aferição, recuperação ou similares;
- c) Calculadora com apenas as quatro operações aritméticas usuais (adição, subtração, multiplicação e divisão), não programáveis e nem modificadas de qualquer forma.

Parágrafo 01. *Celulares e tablets* não são admitidos como instrumento de *Navegação Clássica* e, portanto, não podem ser usados como cronometro digital e nem como calculadora.

Artigo 27. Na **Navegação APP** somente serão admitidos os seguintes recursos de navegação de *Rally*:

- a) Todos recursos da *Navegação Clássica*;
- b) *Celulares e/ou tablets* comercializados normalmente ao grande público e não conectados ao veículo;

- c) *Aplicativos de Celular / Tablet* disponibilizados ou comercializados normalmente ao grande público.

Parágrafo 01. Quaisquer outros tipos de recurso de navegação digital ou analógico além dos explicitamente listados *não são admitidos* como instrumento de *Navegação APP*. Em particular, *não são admitidos*:

- a) Equipamentos integrados ao veículo, como sensor de roda ou similares, sensor blue ou similares, botoeiras de todos os tipos ou similares.;
- b) GPS comum ou *stand alone* como Garmin GLO ou tablets profissionais
- c) Equipamentos que obstruam a perfeita visão do motorista e navegador, ou comprometam a segurança, bem como ofereçam qualquer perigo no caso de carros equipados com *airbag*

Parágrafo 02. Os celulares e tablets admitidos podem ser interconectados entre si via cabos ou *bluetooth*. Cabo alimentador de energia dos celulares e tablets são permitidos.

Artigo 28. Na **Navegação Livre** os recursos de navegação e suas conexões são livres, desde que não obstruam a perfeita visão do motorista e navegador, não comprometam a segurança, bem como não ofereçam qualquer perigo no caso de carros equipados com *airbag*.

6. Categorias CBR

Artigo 29. Os **Veículos Clássicos Admitidos** no CBR para cada Equipe serão enquadrados nas **Categorias** a seguir. No caso de algum veículo se enquadrar em mais de uma Categoria, a Equipe deve definir a **Categoria de Inscrição**.

- 1) **Categorias Clássicas**, com uso de *Navegação Clássica*, serão admitidos exclusivamente *Carros Clássicos Originais*, agrupados conforme o ano de fabricação:
 - a) **Pré&Pós-Guerra**: fabricados até 1960;
 - b) **Contemporâneos I**: fabricados entre 1961 e 1970;
 - c) **Contemporâneos II**: fabricados entre 1971 e 1980;
 - d) **Contemporâneos III**: fabricados entre 1981 até o limite mínimo de 30 anos de fabricação.
- 2) **Categoria APP**, com uso de *Navegação APP*, são admitidos:
 - *Carros Clássicos Originais* fabricados até 1996; ;
 - *Picapes Clássicas* fabricados até 1996;
 - *Carros Clássicos Modificados* fabricados até 1996;
 - *Jipes Clássicos* fabricados até 1996 .
- 3) **Categoria Livre**, com uso de *Navegação Livre*, são admitidos:
 - *Carros Clássicos Originais*;
 - *Carros Clássicos Modificados*;
 - *Picapes Clássicas*;

- *Jipes Clássicos.*
 - *Carros Pré-Clássicos Originais com 25 anos ou mais e menos de 30 anos de fabricação;*
- 4) **Categoria Turismo**, tem como objetivos permitir desfrutar o passeio, propiciar conhecimento e iniciar nos *rallies*, entre outros. A critério da Equipe, pode ou não ser usado equipamento de navegação e, usando, pode optar por qualquer das navegações das demais categorias. Nesta Categoria serão admitidos:
- *Carros Clássicos Originais;*
 - *Carros Clássicos Modificados;*
 - *Picapes Clássicas;*
 - *Jipes Clássicos.*
 - *Carros Pré-Clássicos com 20 anos ou mais anos de fabricação*

Parágrafo 01. Especificamente para a **Categoria Clássica Pré&Pós-Guerra** e considerando as limitações de hodômetro/velocímetro dos veículos dessa categoria, será permitido o uso de *um celular* executando aplicativo do tipo GPS na função de *hodômetro e velocímetro* (incluindo ou não facilidade de mapa). Tal celular deverá ser posicionado de forma a permitir fácil visualização do exterior do veículo.

Parágrafo 02. Para qualquer **Categoria** (excetuando-se a *Categoria Turismo*) é proibido ao longo do evento a comunicação com o exterior do automóvel, seja via rádio, telefone celular ou qualquer outro meio, exceto em casos de emergência ou força maior e, nesse caso, a Equipe deve comunicar e justificar tal fato ao CTE, na primeira oportunidade. Cabe ao CTE acatar ou não a justificativa.

Artigo 30. Uma **Equipe** somente poderá competir na **Categoria de Inscrição**, ou seja, somente poderá competir em uma única **Categoria** ao longo de todo CBR.

Parágrafo 01. Uma **Equipe** inscrita no CBR em determinada categoria poderá **Trocar de Categoria** ao longo do Campeonato e, nesse caso, a inscrição na *categoria anterior* e a correspondente pontuação no CBR serão invalidadas e desconsideradas.

Parágrafo 02. Caso solicitado pela **Equipe** e a critério da **Diretoria Esportiva**, ao **Trocar de Categoria**, poderá ser atribuído dois pontos para cada etapa que participou na categoria anterior (considerados **Pontuação por Participação**).

Artigo 31. Uma **Equipe** inscrita no CBR em determinada Categoria Clássica, denominada **Categoria Clássica de Inscrição**, poderá participar com veículo de outra Categoria Clássica. Para efeito de **Pontuação no CBR** e sempre na **Categoria Clássica de Inscrição**, no *máximo* podem ser contabilizadas a *metade das Etapas com veículo de outra categoria*, arredondado para o valor inteiro imediatamente inferior (a menor). Por exemplo, para uma Equipe que contabilizou 5 (cinco) Etapas, no máximo 2 (duas) Etapas podem ser com veículos fora da categoria inscrita.

Parágrafo 01. Se o veículo for de categoria mais antiga que a categoria inscrita, é contabilizada a pontuação integral correspondente à classificação da Equipe na Etapa dentro da categoria inscrita.

Parágrafo 02. Se o veículo for de categoria mais nova que a categoria inscrita, é contabilizado dois pontos no caso de Etapa (considerados **Pontuação por Participação**).

7. Pontuação e Pontos Perdidos por Etapa CBR

Artigo 32. Para efeito de **Pontuação da Etapa**, é adotado o **Sistema de Soma de Pontos Perdidos** nos **PCs Válidos** (Postos de Cronometragens Válidos) de todas as Zonas Controladas.

Artigo 33. Para cada **PC Válido**, os **Pontos Perdidos** de uma Equipe correspondem à diferença absoluta em **Segundos, Adiantado** ou **Atrasado**, ou seja, a menor ou a maior, entre os tempos de passagem real e o ideal.

Parágrafo 01. Cada **Ponto Perdido** corresponde a um **Segundo** de diferença absoluta entre os tempos de passagem real e o ideal.

Parágrafo 02. Os **Pontos Perdidos por PC** serão limitados a 15 (quinze) segundos, ou 150 pontos, tanto atrasado como adiantado. Exceto a não passagem por um PC mesmo em deslocamento (PC de passagem) que será penalizada com 900 pontos

Parágrafo 03. Considera-se sempre os tempos de passagem real por seus próprios meios e nos horários com tolerância máxima de uma hora.

Artigo 34. Caso a **Apuração** seja com precisão de décimos de segundo, os Pontos Perdidos também consideram décimos, ou seja, **Pontos Perdidos por PC** em *segundos com precisão de uma casa após a vírgula* (ou, eventualmente, expresso em *décimos de segundo*). Assim, por exemplo: a diferença absoluta de 7,6 segundos (ou 76 décimos de segundo) corresponde a 76 pontos perdidos.

Artigo 35. Em uma **Etapa**, os **Descartes de PCs** são de até 20% e são de dois tipos,:

- a) Calcula-se o descarte de até 20% (vinte por cento) dos **Piores PCs Válidos por Atraso e Adianto**;
- b) Sendo os **Piores PCs Válidos por Adianto**, *limitados a 3 segundos* de diferença em relação ao tempo ideal de passagem. Tal descarte objetiva antecipar eventuais problemas que possam vir a comprometer o bom sinal do GPS, como sombras ocasionadas por algum tipo bloqueio temporário (exemplo: árvores). Diferenças

acima de 3 segundos adiantados, considera-se que não ocorreu bloqueio temporário e este tipo de descarte não se aplica.

Parágrafo 01. No caso da necessidade de arredondamento do número de **Descartes de PCs**, esse será para o valor inteiro imediatamente seguinte (a maior).

8. Classificação das Etapas CBR

Artigo 36. A **Classificação da Etapa** será **por Categoria** e, dentro da Categoria, **por Equipe**, em *ordem crescente da soma dos Pontos Perdidos*, considerando todos os **PCs Válidos** da etapa, excluindo-se os **PCs Descartados**.

Artigo 37. A **Classificação da Etapa** considerará apenas os participantes que largaram, percorreram o roteiro e concluíram a etapa por seus próprios meios e nos horários com tolerância de uma hora.

Parágrafo 01. A critério do CTE, um participante que sofra uma situação de emergência ou força maior, como por exemplo, falha mecânica ou atendimento a um acidente, poderá ser incluído na **Classificação da Etapa** mesmo sem cumprir todos os requisitos do *caput*.

Artigo 38. O **Vencedor da Categoria** em uma **Etapa** será a **Equipe** que totalizar o menor número de Pontos Perdidos (excluindo-se os **PCs Descartados**) e assim sucessivamente, para as demais posições da **Classificação da Categoria**.

Parágrafo 01. Em uma **Categoria**, no caso de **Empate entre Equipes**, será considerada Equipe melhor classificada:

- a) a Equipe com o carro mais antigo;
- b) persistindo o empate, a Equipe com o maior número de **PCs Válidos** zerados (PC com zero ponto perdido);
- c) persistindo o empate, a Equipe com o maior número de **PCs Válidos** com um ponto perdido;
- d) e assim sucessivamente.

Parágrafo 02. Não existirá um **Vencedor Geral da Prova**, considerando todas as categorias.

9. Pontuação por Classificação em Etapa CBR

Artigo 39. A **Pontuação por Classificação em Etapa** de uma Equipe somente será contabilizada se passou por *pelo menos um PC Válido* da Etapa.

Artigo 40. A Pontuação por Classificação em Etapa de uma Equipe é conforme a Classificação da Etapa, a saber:

Posição	Pontos
1 ^a	25
2 ^a	22
3 ^a	19
4 ^a	16
5 ^a	13
6 ^a	12
7 ^a	11
8 ^a	10
9 ^a	9
10 ^a	8
11 ^a	7
12 ^a	6
13 ^a	5
14 ^a	4
15 ^a	3

Demais classificados: 2 pontos (considerados **Pontuação por Participação**).

10. Classificação Final do CBR

Artigo 41. A Classificação Final do CBR será por Categoria e, dentro da Categoria, por Equipe, na forma de pontos corridos, em ordem decrescente da soma dos pontos por Classificação das Provas, limitado a:

- a) *Doze melhores resultados* nas **Etapas** sendo os demais resultados das Etapas (se existirem) descartados;

Parágrafo 01. A Pontuação Por Classificação (incluindo eventual Pontuação por Participação) de Etapa descartada é zero.

- b) *A Equipe para estar apta a se classificar entre as 3 primeiras na Classificação Final do CBR deve ter participado de pelo menos 3 provas em estados diferentes, ou em dois estados diferentes e no Distrito Federal.*

Artigo 42. A Equipe Campeã em uma Categoria CBR será a Equipe que totalizar o maior número de pontos e assim sucessivamente para as demais posições da Classificação Final na Categoria, respeitando as limitações do artigo anterior. .

Parágrafo 01. Em uma Categoria, no caso de **Empate entre Equipes**, será considerada melhor classificada a Equipe (sempre considerando a **Categoria Inscrita**):

- a) com o maior número pontos, considerando todas as **Etapas** que pontuou, incluindo as **Etapas** descartadas;
- b) persistindo o empate, a Equipe que classificou em pelo menos uma **Etapas** com veículo mais antigo, incluindo as **Etapas** Descartadas;
- c) persistindo o empate, a Equipe com menor média de idade dos veículos que classificaram, incluindo as **Etapas** Descartadas;
- d) Persistindo o empate, a Equipe com menor média de pontos perdidos por PCs Válidos das **Etapas** que participou, incluindo as **Etapas** Descartadas;
- e) Persistindo o empate, as Equipes são consideradas **Equipes Empatadas**.

Parágrafo 02. Se ocorrer de uma categoria possuir apenas uma Equipe participante ao longo de todo CBR, a Equipe será considerada **Equipe Hors Concours** e não haverá Equipe Campeã da Categoria.

Artigo 43. Não existirá um **Campeão Geral CBR**, considerando todas as categorias.

Artigo 44. A *Classificação Final do CBR* para a **Categoria Turismo** tem por objetivo ilustrar a participação e ajudar a orientar as Equipes caso queiram migrar para as demais categorias e *não* deve ser interpretada como Classificação Final Oficial.

11. Premiação CBR

Artigo 46. A **Premiação CBR** será realizada após o último Evento CBR e contemplará 02 (dois) troféus oferecidos pela FBVA ou Patrocinadores CBR, para cada uma das 03 (três) melhores Equipes classificadas de cada Categoria na Classificação Final do CBR, bem como para as Equipes *Hors Concours*, se existirem.

Parágrafo 01. Haverá uma **Premiação Especial CBR** para a equipe que tiver completado pelo menos uma prova com o carro mais antigo, e caso exista empate entre equipes, as regras de desempate do Item 10 Classificação Final do CBR são aplicáveis

12. Penalidades

Artigo 47. A critério do CTE, é passível de **Exclusão do Evento CBR** ou **Exclusão do CBR** a Equipe que:

- a) Não apresentar o carro ou os documentos necessários para a **Vistoria Técnica e Documental**, nos locais e tempos estabelecidos, ou quando solicitados pelo CTE;

- b) Tenha seu carro ou participante reprovado na Vistoria Técnica e Documental e que não tenha sanado o(s) problema(s), até o final do prazo estipulado;
- c) Cometer qualquer ato tendente a falsear o espírito deste Regulamento;
- d) Cometer infração ao Código de Trânsito Brasileiro, apurada e comprovada durante a Prova;
- e) Atentar comprovadamente contra o CTE, ou qualquer Comissário ou qualquer integrante da Organização;
- f) Praticar atos antidesportivos, no entender exclusivo do CTE;
- g) Bloquear a largada ou qualquer trecho da Prova, impedindo qualquer outro participante de passar, ou não dar deliberadamente a devida preferência de passagem, quando pedida por outro participante;
- h) Fazer uso de instrumentos ou equipamentos em desacordo com a Categoria.
- i) Portar instrumentos ou equipamentos não declarados, mesmo que desligados ou não conectados, e em desacordo com a Categoria.
- j) Não estiver com todos os adesivos de uso obrigatório.
- k) Na aferição de resultados, o Sistema de Controle dos PCs (GPS de controle) acusar que houve infrações de trânsito graves, tais como excesso de velocidade.
- l) **É expressamente proibido fazer o circuito da prova com antecedência, sendo passível de desclassificação da prova ou até mesmo do campeonato**

13. Responsabilidades

Artigo 48. Toda Equipe que participa do CBR, o faz por sua própria conta e risco e assume total responsabilidade penal e civil, por qualquer consequência, acidente ou incidente que porventura venham a causar ou envolver-se de forma direta ou indireta, ao longo de todo o período do Evento, incluindo a Prova, quer com outros participantes, quer com terceiros.

Artigo 49. Toda Equipe participante do CBR isenta a FBVA, o Clube Anfitrião e seus membros, os Patrocinadores, Organizadores e Colaboradores do Evento e do CBR, de todas e quaisquer responsabilidades, ônus ou indenizações, por atos diretos ou indiretos, inclusive pelo não atendimento do Regulamento CBR e outras regras aplicáveis e aqui mencionadas.

Artigo 50. Toda Equipe participante do CBR abstém-se de qualquer recurso judicial por eventuais problemas derivados da organização ou desenvolvimento do Evento.

Artigo 51. As Equipes e seus participantes se responsabilizam exclusivamente por quaisquer danos que possam causar às rodovias ou bens públicos ou privados.

Artigo 52. A FBVA e o Clube Anfitrião não se responsabilizam por acidentes, incidentes ou qualquer avaria causada pelo transporte dos veículos durante o Evento, por qualquer via.

14. Protestos

Artigo 53. Todo participante que se sentir prejudicado de alguma forma pode reclamar oralmente ao CTE em até 15 (quinze) minutos depois do anúncio dos resultados (parcial ou total). Acolhida a reclamação pelo CTE, se a julgar procedente, esse fará a devida correção. Não considerada procedente, o participante tem o direito de realizar um **Protesto Formal**, oral, impresso ou por publicação eletrônica (o que ocorrer primeiro), e serem dirigidos ao Diretor de Evento, acompanhados da **Taxa de Protesto** de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) pagos ao Clube Anfitrião.

Parágrafo 01. Decorridos 15 (quinze) minutos do recebimento do Protesto Formal:

- a) Se o protesto for procedente e o erro reconhecido pelo CTE, a Taxa de Protesto será devolvida ao reclamante e o problema corrigido;
- b) Caso contrário, será mantida a situação, a Taxa de Protesto não será devolvida e será revertida ao Clube Anfitrião.

Parágrafo 02. As decisões do CTE são de caráter definitivo.

15. Considerações Finais

Artigo 54. Os casos omissos neste Regulamento CBR serão resolvidos pelo CTE.

16. Siglas

CBR - Campeonato Brasileiro de *Rally* de Regularidade Histórica

CTE - Comitê Técnico de Evento CBR

FBVA - Federação Brasileira de Veículos Antigos

FIVA - Fédération Internationale des Véhicules Anciens

PC - Posto de Cronometragem

Mario Lott Guimaraes Filho – Diretor Esportivo FBVA

Ricardo Rech – Diretor Esportivo Adjunto

Andrés Raimundo Federico Pesslerl - Presidente FBVA

São José dos Campos , SP 01/01/2026

